SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 25 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0432

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.450

Autoriza o Poder Executivo a realizar convênio para delegar ao Governo do Estado de São Paulo atividade municipal

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio para delegar ao Governo do Estado de São Paulo atividade municipal, mediante pagamento de gratificação mensal aos integrantes da Polícia Militar.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá estabelecer o objeto e os elementos característicos do convênio, bem como as obrigações de cada parte, valor da gratificação, vigência, forma de controle da atividade e demais especificações necessárias.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a, conforme o caso, criar, expandir ou aperfeiçoar ação governamental, mediante Decreto, para fins de cumprimento do disposto na presente lei.

Parágrafo Único - Caso a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental acarrete aumento de despesa, o Poder Executivo poderá demonstrar, na elaboração do Decreto, o cumprimento das exigências da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na ata de sua publicação oficial e poderá ser regulamentada no que couber.

Bocaina, 22 de junho de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D157E208

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.438, DE 05 DE JUNHO DE 2012

DECRETO Nº 2.438, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva, Estado de São Paulo.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva, dos membros efetivos e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo n.º 4842/2012, passa a ser a seguinte, conforme segue:

Representantes dos Restaurantes:

Titular: Laerte Pinto de Souza – RG 15.212.830
Suplente: Ramon Pecoraro – RG 34.518.622-X

Representantes do Comércio:

Titular: Luiz Carlos Izzo – RG 20.530.864
Suplente: Marivaldo Brandão Serra – RG: 5.971.694

Representantes de Produtores Rurais:

Titular: Carlos Alberto Piazarolli – RG 17.172.779-4
Suplente: Juan de la Fuente – RG 3.692.174

Representantes do Executivo:

Titular: Walmercia Polli – RG 16.369.540
Suplente: Márcio de Souza Capitão – RG 3.237.109

Representantes da Indústria Artesanal:

Titular: Ademir Vanini – RG 14.311.789
Suplente: Luis Carlos Pires de Campos – RG 09.020.873-0

Representantes das Pousadas:

Titular: Wilson Maruzzo – RG 6.071.520

Suplente: Airton Tardini – RG 22.493.269-X

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Representantes da Sociedade:

Titular: Jose Henrique Vila - RG 17.665.274
Suplente: Anita Maria de oliveira Ramos de la Fuente – RG 5.313.556-8

Representantes dos Jipeiros:

Titular: E

duardo Zeller – RG 27.744.528-0
Suplente: Jose Roberto Menegon– RG 23.888.049-7

Representantes da Imprensa:

Titular: Gabriela Polli dos Santos – RG: 29.980.965-1
Suplente: Fabio Zeller – Rg 27.744.529-2

Representantes do CONSEG:

Titular: Cleusa dos Anjos Cariri da Silva – RG 6.582.299
Suplente: Alexandre Schiavone – RG 21.186.463

Art. 2º A função dos membros que integrarão a Comissão, não será objeto de remuneração, mas será considerada de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:48066A1A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8924/08 E 4582/12 - CONTRATO Nº 010/10 - TERMO ADITIVO 08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. VILA SÃO JOÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/09
VIGÊNCIA: 23/06/2012 até 22/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 22/06/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:D6D1714F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4280/12 - CONTRATO Nº 50/12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA AZEVEDO PEÇAS EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, UNHAS, CANTOS, PARAFUSOS, PORCAS E TRAVAS PARA FIXAÇÃO – DIVERSAS MÁQUINAS.
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 035/12
VIGÊNCIA: 21/06/2012 ATÉ 31/12/2012
VALOR R$ 77.920,70
DATA DA ASSINATURA: 21/06/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:D39BA7DC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Estado de São Paulo
COMUNICADO

Processo Seletivo nº 01/2012

A Comissão Especial, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível no site www.itupeva.sp.gov.br o gabarito e o resultado da prova escrita do processo seletivo n° 01/2012 para a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, realizada no dia 21 de junho de 2012. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.
Itupeva, 22 de junho de 2012.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN KIKUCHI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:62D75041

